



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3027 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 30 de agosto de 2021

ACOLHIMENTO SOCIAL: Prefeita visita nova sede da Secretaria de Desenvolvimento Social

Na manhã de 27 de agosto, a prefeita Marianna Almeida visitou as novas instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), agora, localizada na rua João de Aquino, número 142, no centro de Pau dos Ferros.

O novo prédio, mais adequado e com melhor estrutura, permite atendimentos individuais àqueles que passam por situações de vulnerabilidade social, de emergências, ou até mesmo de calamidade. "Saímos da sede da prefeitura e viemos para um espaço maior, para que pudéssemos acolher melhor a população. Agora estamos em prédio próprio e podemos proporcionar em um mesmo local mais serviços, dando ao cidadão uma sensação imensa de acolhimento a quem chega precisando de algum atendimento na assistência social", explica a secretária de Desenvolvimento Social, Glenira Holanda.

A prefeita fez questão de conhecer todos os setores do novo local e cumprimentar os servidores. "Eu estou encantada com o resultado de como ficou linda a nova sede. Ela poderá dar mais conforto e acolhimento às pessoas que necessitam dos nossos serviços, e que é de extrema importância o trabalho desenvolvido pela equipe de Glenira", ressaltou Marianna.

Outro fator importante que vale lembrar é que, antes, os servidores públicos atuavam dentro do mesmo prédio do gabinete da prefeita e tinha pouco espaço para acolhimento. Já o novo local conta com 15 salas, entre departamentos e sala de reuniões, além de melhor acessibilidade e ambiente climatizado. Além disso, está sob a responsabilidade do órgão gestor de Assistência Social no município, a gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE VOCÊ PODE ENCONTRAR NA SEDES

Emissão de carteira Reservista
Emissão de Carteira de trabalho
Emissão de Carteira do idoso

Família luz
Projeto de doação de óculos
Programa criança feliz
Microcrédito
Cadastro único
Benefícios eventuais
Sala de conselhos

TEXTO: Liana Lacerda

FOTOS: André Mendes



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 217/2021

30 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			200.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			200.000,00

Diário Oficial do Município

2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura		150.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	100.000,00
2105 Manutenção da Limpeza Pública		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	30.000,00
2107 Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública		20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	20.000,00

Decreto Executivo 218/2021*30 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				190.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			190.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			190.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		190.000,00
Anexo II (Redução)				190.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			190.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		100.000,00
	2102 Manutenção de Veículos e Equipamentos			90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		90.000,00

Decreto Executivo 219/2021*30 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2021.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				202.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			202.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			202.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		202.000,00
Anexo II (Redução)				202.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			202.000,00
	2105 Manutenção da Limpeza Pública			72.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		72.000,00
	2106 Manutenção de Redes de Esgotos			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		50.000,00
	2109 Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada para Serviços Emergenciais ou Eventuais			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		10.000,00
	2111 Desapropriação de Áreas de Utilidade Pública			30.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		30.000,00
	2112 Melhoria e Ampliação do Sistema Viário Urbano			40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		40.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 056/2021 – SEAD/PMPF*Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos a servidora abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIA ADELIA NETA	0112	1995/2000	01/09/2021 a 30/11/2021

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 057/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Bioquímico, ocupado pelo servidor José do Egito Farias, matrícula 1629, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSÉ DO EGITO FARIAS	1629	BIOQUÍMICO	23/08/2021 a 23/08/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA SIMONE LEITE GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, doravante denominado CEDENTE e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TJ/RN**, com sede na Praça 7 de setembro, s/n, cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-300, especificamente à Direção do Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, denominado **CESSIONÁRIO** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor presidente, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **VIVALDO PINHEIRO**, doravante denominado denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA SIMONE LEITE GOMES**, CPF nº. 062.093.234-13, servidora do Município de Pau dos Ferros no cargo Auxiliar De Serviço Gerais, Matrícula nº. 1545, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, nos moldes do Termo de Convênio nº 022/2016 firmado entre os dois entes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **17/09/2021** a **17/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 17 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2021

ORIGEM: Credenciamento N° 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: D E C SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ: 05.957.421/0001-29

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia e sedação de indivíduos para a realização de procedimentos médicos.

VALOR TOTAL: R\$ 712.200,00 (setecentos e doze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1211 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte:1211 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de custeio das Ações, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/08/2021 e encerramento em 25/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE

Diário Oficial do Município

D E C SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 102/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME

CNPJ: 19.551.568/0001-29

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits, quando em aulas remotas, aos alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: Valor da contratação é de R\$ 924.071,13 (novecentos e vinte e quatro mil e setenta e um reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Geral do Município, Exercício de 2021, unidade Orçamentária 2021, 06.000 – Secretaria de educação, Ação 1157 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes 1111 e 1122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME – **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: L P MENDONCA SOBRINHO

CNPJ: 24.913.657/0001-08

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits, quando em aulas remotas, aos alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: Valor da contratação é de R\$ 81.805,90 (oitenta e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Geral do Município, Exercício de 2021, unidade Orçamentária 2021, 06.000 – Secretaria de educação, Ação 1157 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes 1111 e 1122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
L P MENDONCA SOBRINHO - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: L P MENDONCA SOBRINHO

CNPJ: 24.913.657/0001-08

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits, quando em aulas remotas, aos alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: Valor da contratação é de R\$ 81.805,90 (oitenta e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Geral do Município, Exercício de 2021, unidade Orçamentária 2021, 06.000 – Secretaria de educação, Ação 1157 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes 1111 e 1122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
L P MENDONCA SOBRINHO – **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 111/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 7/2021-0082

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F. IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida 13 de maio, nº 238, centro, Pau dos Ferros –RN, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: Pelo objeto ora contratado, serão pagas 12 (doze) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 30/08/2021 e encerramento em 30/08/2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CHARLES ARISTOTELES DE FREITAS LOPES- **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021

ORIGEM: Credenciamento Nº 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: Multiclinicas Especialidade Médicas EIRELI

CNPJ: 39.795.825/0001-85

OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas e exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.058.688,40 (três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), sendo condicionado o pagamento por valor unitário dos procedimentos médicos efetuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1211 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte:1211 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria

Diário Oficial do Município

Municipal de Saúde, Ação 2135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de custeio das Ações, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 26/08/2021 e encerramento em 26/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MULTICLINICAS ESPECIALIDADE MÉDICAS EIRELI – **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RUTH ATACAREJO EIRELI

CNPJ: 29.143.973/0001-61

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits, quando em aulas remotas, aos alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: Valor da contratação de R\$ 572.443,88 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Geral do Município, Exercício de 2021, unidade Orçamentária 2021, 06.000 – Secretaria de educação, Ação 1157 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes 1111 e 1122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
RUTH ATACAREJO EIRELI – **CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial – SRP N° 6/2021-0058

Diário Oficial do Município

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP nº 6/2021-0058

Objeto da Licitação: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de infraestrutura física para as festividades a serem realizadas no município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ANTONIO AECIO DA SILVA ME- CNPJ: 14.177.678/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

D.S. PAIVA DIAS - ME - CNPJ: 12.255.149/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)**.

DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 03.607.349/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 31.251,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais)**.

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495- CNPJ: 27.070.537/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 10, 11, 13, 17 ; totalizando o valor de **R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI- CNPJ: 08.508.378/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO AECIO DA SILVA ME- CNPJ: 14.177.678/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

D.S. PAIVA DIAS - ME - CNPJ: 12.255.149/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)**.

DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 03.607.349/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 31.251,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais)**.

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495- CNPJ: 27.070.537/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 10, 11, 13, 17 ; totalizando o valor de **R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

Diário Oficial do Município

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI- CNPJ: 08.508.378/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 30 agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Presencial – SRP N° 6/2021-0060**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2021-0060

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 17.495.347/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 17.495.347/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 30 de agosto de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor do senhor **FRANCISCO GUIMARAES MARINHO**, inscrito no CPF sob o nº 009.121.814-43, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Presidente da Comissão

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0084 (Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa **Contratação de empresa especializada para projeção, planejamento e execução dos serviços de paisagismo, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, bem como o aluguel de uma fonte de água em fibra, potes de barro e das plantas naturais necessários a realização de serviço**, visando atender as necessidades de tal serviço na XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar- FINECAP presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

Diário Oficial do Município

reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 23.585.652/0001-30, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117082101

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0058

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de infraestrutura física para as festividades a serem realizadas no município de Pau dos Ferros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77;

CONTRATADAS:

ANTONIO AECIO DA SILVA ME- CNPJ: 14.177.678/0001-59, saiu vencedora no item: 14 ; totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

D.S. PAIVA DIAS - ME - CNPJ: 12.255.149/0001-09, saiu vencedora nos itens: 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais);**

DANILO MICHEL HOLANDA DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 03.607.349/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 31.251,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais);**

FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495- CNPJ: 27.070.537/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 6, 10, 11, 13, 17 ; totalizando o valor de **R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais);**

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI- CNPJ: 08.508.378/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022.

Diário Oficial do Município

ANULAÇÃO DO ATO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2021-0003

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Engenharia e neste Edital e seus anexos.

2. DO RELATÓRIO

Compulsando os autos, constatamos que no dia 24 de agosto de 2021, após finalizada a fase de habilitação das empresas licitantes ao certame, a comissão de licitação, constatou a ocorrência de equívoco na comprovação da entrega dos documentos exigidos no edital que acarretou em erro material e consequentemente desclassificou as empresas **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – CNPJ: 27.400.853/0001-77 e MODELO CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ME – CNPJ: 27.106.675/0001-76**, porém na reanálise da documentação demonstrou-se a imprescindibilidade em retificar os atos da comissão a luz do princípio da legalidade.

O entendimento de que a Administração pode rever seus atos está consagrado pela súmula 473 do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. “

De maneira análoga pode-se citar a lei n° 9784/1999, art. 53:

“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

3. JUSTIFICATIVA

A revogação do certame é a única alternativa a ser adotado pela comissão de licitação, em atendimento a prerrogativa da vinculação ao instrumento de convocatório dados a efetiva comprovação da documentação habilitatória presentes nos autos do processo. Porém, em atendimento ao Princípio da Economicidade, a Comissão opta por **ANULAR** a publicação do Resultado da Habilitação, da lista das empresas aptas a participarem das fase seguintes do certame bem como realizar a nova publicação da retificação dos atos da comissão. Cabe-se ressaltar que os gestores públicos devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.; Marçal Justen Filho explica que “a revogação, se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

Assim, analisando a situação concreta existente, verifica-se que a não manutenção do certame traz consideráveis prejuízos, o que acaba por ferir os princípios administrativos da licitação pública, portanto, crível e justificável a revogação para retificação dos atos da comissão que culminaram por equivocadamente desclassificar as empresas supramencionadas.

Diante dos fatos expostos, **ANULO** o Resultado da Habilitação, e posteriormente, retifico o presente certame.

Ato contínuo, publique-se.

Diário Oficial do Município

david jhenison soares fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços N° 2/2021-0003

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após reanálise realizada da documentação, determina o novo resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADAS:

- COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.731.373/0001-72
- EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – CNPJ: 27.400.853/0001-77
- MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 27.106.675/0001-76

INABILITADAS:

R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.710.140/0001-09, MOTIVO: Não apresentou as declarações complementares, fora dos envelopes, deixando de atender ao item 9.1.2 do Edital.

J D CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.495.347/0001-55, MOTIVO: Não apresentou as declarações complementares, fora dos envelopes, deixando de atender ao item 9.1.2 do Edital.

IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.687.159/0001-82, MOTIVO: Não apresentou documentos comprobatórios do administrador da empresa, deixando de atender ao item 7.5.2 do Edital.

AG2 EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ: 36.858.254/0001-92, MOTIVO: Não apresentou as declarações complementares, fora dos envelopes, deixando de atender ao item 9.1.2 do Edital.

Neste mesmo ato, ficam notificadas as empresas, que está aberto o prazo de 05 dias úteis, para apresentação de recurso, caso queiram, da decisão supramencionada, conforme estabelece o Art. 109, da Lei 8.666/93. Estes, deverão ser entregues tempestivamente no endereço do Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, citados no edital.

Pau dos Ferros – RN, 30 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2021-0085
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada**

Diário Oficial do Município

na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP 2021, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHELL HOLANDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.607.349/0001-84**, no valor de **R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0085 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0085, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **DANILO MICHELL HOLANDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.607.349/0001-84**, no valor de **R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada para atender a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de Agosto de 2021.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117082103****PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0060****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Geradores de Energia Elétrica.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77;**CONTRATADAS:****J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 17.495.347/0001-55 , saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)**.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021;**VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 631/2021 – SESAU/PMPF*Em, 30 de agosto de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 29 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 632/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **27 a 28 agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 633/2021 – SESAU/PMPF

Em, 30 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de Agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 634/2021 – SESAU/PMPF*Em, 30 de agosto de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **30 a 31 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 635/2021 – SESAU/PMPF*Em, 30 de agosto de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **30 a 31 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 636/2021 – SESAU/PMPF***Em, 30 de agosto de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **31 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 624/2021 – SESAU/PMPF*Pau dos Ferros, 26 de agosto de 2021***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sra. MARY KALLIANNE FERNANDES DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Iguatu/CE** no período de **25 a 26 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA